



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 341/2023-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA TEMPORÁRIA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 52, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora pública, a Sra. Gabriela Silva Sousa, datado de 28 de junho de 2023, direcionado a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Visitadora Social do “Programa Criança Feliz”, a Sra. Gabriela Silva Sousa, brasileira, solteira, servidora pública municipal – portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 6882188-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF nº. 017.873.592-20, residente e domiciliada à Rua Paulo Fonteles, s/n, Bairro Novo São Luís, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia, 24 de julho de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 24 DE JULHO DE 2023